



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ SETORIAL DE COMPLIANCE DA CASA CIVIL

|                     |                                  |
|---------------------|----------------------------------|
| <b>Data:</b>        | 02/10/2025                       |
| <b>Horário:</b>     | 09:30h                           |
| <b>Local:</b>       | Reunião virtual via Teams        |
| <b>Coordenação:</b> | Danila Ferreira de Paula Feitosa |

### 1. PAUTA

- 1.1. Aprovação do relatório da Matriz de Riscos 2Q25
- 1.2. Resultados e Indicadores 2Q25
- 1.3. Acompanhamento dos riscos estratégicos e dos riscos-chave
- 1.4. Aprovação da autoavaliação anual dos proprietários de riscos
- 1.5. Prêmio Governança 2025
- 1.6. Demais deliberações

### 2. PARTICIPANTES

| Nome                               | Unidade                                     |
|------------------------------------|---------------------------------------------|
| Emília Munhoz Gaiva                | Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais |
| Rodrigo Carvalho Curvo             | Chefe da Procuradoria Setorial              |
| Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas | Superintendente de Gestão Integrada         |
| Luciana Fontoura Vitorino          | Chefe da Comunicação Setorial               |
| Beatriz Duarte Fleury Florentino   | Chefe de Gabinete                           |

### 3. RELATÓRIO DA MATRIZ DE RISCOS 2Q25

#### **Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP**

Riscos para manter sem alterações:

0004: Existência de servidor recebendo sem a devida prestação do serviço

0005: Ausência de documentos nos dossiês funcionais dos servidores

0006: Pagamento indevido de benefício ao servidor

0278: Existência de servidor sem Atestado de Saúde Ocupacional - ASO válido

#### **Gerência de Compras Governamentais - GCG**

Riscos para manter sem alterações:

0017: Fracionamento de despesa

0022: Vencimento de contratos de natureza continuada sem licitação finalizada

0192: Precificação Desvantajosa

0193: Quantitativos equivocados (adquirir algo não necessário ou a mais ou a menos do que o necessário)

#### **Gerência de Planejamento e Finanças - GPF**

Risco para manter sem alteração:

0026: Indisponibilidade orçamentária para despesas correntes e investimentos

#### **Gerência de Controle de Atos - GECAT**

Riscos para manter com alterações:

0208: Errar na preparação e no envio para publicação

**Alteração:** Para maior clareza, especificou-se a descrição do risco para “errar na preparação e no envio de atos para publicação no Diário Oficial do Estado - DOE”.

0210: Errar no envio de Ofício

**Alteração:** Para maior clareza, especificou-se a descrição do risco para “errar no envio de Ofício para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO”

## **Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos - GERAN**

Riscos para manter sem alterações:

0034: Perda de prazo dos autógrafos de lei assinados eletronicamente

0030: Falha na elaboração de atos normativos

Risco para manter com alterações:

0032: Disponibilizar versão divergente do ato assinado

**Alteração:** Para maior clareza, especificou-se a descrição do risco para “disponibilizar à GECAT ato divergente daquele assinado pelo Governador a ser submetido à publicação no Diário Oficial”.

## **Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos - GERAD**

Riscos para manter sem alterações:

0225: Ocorrência de prescrição nos processos administrativos disciplinares

0235: Falha na elaboração de atos administrativos

Risco para manter com alterações:

0241: Inobservância do devido processo legal

**Alteração:** Para maior clareza, especificou-se a descrição do risco para “Inobservância do devido processo legal nos processos recebidos”.

## **Gerência de Protocolo e Documentação - GPD**

Risco para manter com alterações:

0253: Falha na elaboração de atos para publicação.

**Alteração:** Para maior clareza, especificou-se a descrição do risco para “falha na elaboração de atos de cessão para publicação”.

## **Gerência de Consolidação da Legislação - GCL**

Risco para manter sem alterações:

0108: Publicações de atos com erros/equívocos no site da Casa Civil

## **Ouvidoria - OUV**

Riscos para manter sem alterações:

0275: Baixa resolutividade das respostas da Ouvidoria

## **Gerência da Secretaria-Geral - GESG**

Risco para manter sem alterações:

0262: Perda de atos físicos

Risco para manter com alterações:

0266: Falha na elaboração de atos

**Alteração:** Para maior clareza, especificou-se a descrição do risco para “falha na elaboração de atos (decretos, ofícios e notas técnicas)”.

### **4. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO**

4.1. No dia 02 de outubro de 2025, às 09:30h, reuniram-se em ambiente virtual Emília Munhoz Gaiva, Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais; Beatriz Duarte Fleury Florentino, Chefe de Gabinete; Rodrigo Carvalho Curvo, Chefe da Procuradoria Setorial; Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas, Superintendente de Gestão Integrada; Luciana Fontoura Vitorino, Chefe da Comunicação Setorial e Danila Ferreira de Paula Feitosa, coordenadora do Escritório de Compliance da Casa Civil e responsável pelo Eixo IV.

4.2. Aberta a reunião, a coordenadora do escritório informou que a pauta (SEI nº 80429736), bem como os resultados e indicadores (SEI nº 80430001) foram disponibilizados com antecedência a todos os membros do Comitê Setorial e que os relatórios e os resultados do quadrimestre 2Q25 foram previamente apresentados pelos proprietários de riscos e validados por seus superiores.

4.3. Os membros analisaram o Relatório 2Q25 e destacaram que os ajustes realizados pelos proprietários de riscos nas descrições de alguns riscos trouxeram maior clareza e precisão das informações. O relatório foi aprovado por unanimidade.

4.4. Em seguida, foram discutidos os resultados e indicadores do quadrimestre com ênfase nos riscos estratégicos e riscos-chave. No tocante ao risco “baixa resolutividade das respostas da Ouvidoria”, Dra. Emília recomendou à Chefe da Comunicação Setorial que a Comunicação promova divulgações acerca da importância da avaliação do serviço de ouvidoria pelos usuários.

4.5. A Chefe de Gabinete, Dra. Beatriz, questionou se as falhas verificadas na elaboração de atos administrativos estavam relacionadas a Processo Administrativo Disciplinar (PAD). A Coordenadora esclareceu que houve um processo de PAD que estava com o número incorreto.

4.6. O Superintendente de Gestão Integrada questionou a visão da Controladoria-Geral do Estado – CGE/GO quanto à necessidade de monitoramento de riscos que não se materializam. A Coordenadora informou que tal análise é feita pelos responsáveis e pelo próprio Comitê, competindo a eles a decisão de exclusão e/ou inclusão de riscos.

4.7. Na sequência, o Comitê avaliou e validou o Relatório de Autoavaliação 2025 dos proprietários de riscos da pasta (SEI nº 80430261). A subsecretária e o Superintendente questionaram sobre as capacitações dos proprietários, sendo informado pela Coordenadora que todos participaram do curso de gestão de riscos. O Chefe da Procuradoria Setorial sugeriu que o Escritório de Compliance incentive os

gerentes a participarem das novas capacitações que venham a ser ofertadas, inclusive as relativas ao novo sistema de gerenciamento (matriz de riscos).

4.8. No que se refere ao Prêmio Governança 2025, Danila reiterou que, para fins de premiação, o nível Diamante corresponderá à pontuação entre 95 e 100 pontos. Informou, ainda, sobre a prévia recebida do Quesito 01 – Planejamento Estratégico, na qual foi recomendada a inclusão de metas no próximo ciclo do PPA, bem como a integração da gestão de riscos ao planejamento estratégico da pasta.

4.9. Na ocasião, Dr. Pedro destacou que as recomendações são atendidas de acordo com a estrutura organizacional da pasta e com as atividades a ela inerentes. Dra. Emília ressaltou que os objetivos estratégicos refletem o direcionamento almejado pela Casa Civil, indicando os resultados que a pasta pretende alcançar e os aspectos em que reconhece a necessidade de aprimoramento.

4.10. Quanto ao Quesito 04 – Boas Práticas, a coordenadora informou quais serão as boas práticas reconhecidas pela CGE/GO que pontuarão no referido item.

4.11. A Chefe de Comunicação comunicou que o Prêmio Goiás Mais Transparente 2025 encontra-se em sua etapa conclusiva, pendente apenas da atualização da Carta de Serviços da pasta. Danila informou que alguns serviços já foram ajustados no site institucional e que a atualização integral será concluída dentro do prazo estabelecido.

4.12. Por fim, o Comitê deliberou pela elaboração de nova Portaria do Comitê Setorial de *Compliance* da Casa Civil, em virtude da atualização do regulamento da Pasta.

4.13. Assim, validadas as iniciativas da pauta e nada mais a ser deliberado, a reunião foi encerrada.

---

Emília Munhoz Gaiva  
Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais

---

Beatriz Duarte Fleury Florentino  
Chefe de Gabinete

---

Rodrigo Carvalho Curvo  
Chefe da Procuradoria Setorial

---

Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas  
Superintendente de Gestão Integrada

---

Luciana Fontoura Vitorino  
Chefe da Comunicação Setorial

---

Danila Ferreira de Paula Feitosa



Documento assinado eletronicamente por **DANILA FERREIRA DE PAULA FEITOSA, Assessor (a)**, em 10/10/2025, às 12:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FONTOURA VITORINO, Chefe**, em 10/10/2025, às 13:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ DUARTE FLEURY FLORENTINO, Chefe de Gabinete**, em 10/10/2025, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS, Superintendente**, em 10/10/2025, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA, Subsecretário (a)**, em 10/10/2025, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 10/10/2025, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80937245** e o código CRC **4E912AE1**.

PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR, ALA OESTE -  
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5801.



Referência: Processo nº 202100013001777



SEI 80937245